

Estudo Técnico Preliminar 43/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 10983.000217/2024-32

2. Descrição da necessidade

Coffee break SRA/SC - Prêmio de Reconhecimento Profissional 2024

A Superintendência Regional de Administração em Santa Catarina (SRA/SC) necessita contratar serviços de coffee break para o evento "Prêmio de Reconhecimento Profissional 2024", conforme regulamentado pela Portaria DGP/MGI nº 5.364, de 1º de agosto de 2024. Este evento tem como objetivo reconhecer o trabalho dos servidores, promovendo uma confraternização que reforça a união entre os colaboradores e serve como forma de homenagem ao desempenho profissional. A contratação do serviço é essencial para oferecer um ambiente de celebração adequado, com alimentos e bebidas que atendam a todos os participantes de forma eficiente e organizada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência regional de Administração - SRA/SC	Ronaldo Pinto da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis para a contratação são:

- Qualidade dos produtos:** Os alimentos e bebidas devem ser de alta qualidade, frescos e produzidos no dia do evento, garantindo uma experiência positiva aos servidores homenageados.
- Serviço completo:** A empresa contratada deverá fornecer todo o material necessário para o coffee break, incluindo salgados, doces, sucos, refrigerantes, tortas, além de toalhas, talheres, copos e travessas.
- Sustentabilidade:** É desejável que a empresa adote práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis e a redução de desperdícios.
- Logística local:** Devido à perecibilidade dos produtos, a empresa deverá ser da região da Grande Florianópolis, garantindo a entrega dos alimentos com frescor e minimizando riscos de transporte.
- Montagem e equipe:** A contratada deverá ser responsável pela montagem e desmontagem da infraestrutura, além de fornecer equipe de garçons para atender ao evento.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a contratação dos serviços de coffee break para o evento "Prêmio de Reconhecimento Profissional 2024" envolveu a análise de alternativas viáveis, considerando as peculiaridades dos serviços a serem contratados, tais como a perecibilidade dos alimentos e a necessidade de produção e entrega local, garantindo a qualidade e frescor dos produtos.

Foram considerados os seguintes aspectos:

- Contratações similares:** Analisaram-se contratos recentes de coffee break realizados por outros órgãos da administração pública, tanto em Florianópolis quanto em outras regiões. Observou-se que, em eventos semelhantes, a contratação de empresas locais foi favorecida devido à necessidade de logística eficiente para o fornecimento de alimentos frescos e a tempo.

- **Consultas a fornecedores locais:** Realizou-se uma prospecção de fornecedores locais na Grande Florianópolis, especialmente aqueles com experiência no fornecimento de coffee breaks para eventos públicos, identificando empresas com capacidade de atendimento para as especificidades do evento.
- **Consulta de preços:** Foram obtidas cotações de diferentes fornecedores para comparação de preços unitários e serviços oferecidos, observando a prática comum de mercado para eventos corporativos e públicos de médio porte.

Caso o levantamento de mercado indique que o número de fornecedores aptos seja limitado, deverá ser verificado se os requisitos exigidos (como localização geográfica ou padrão de qualidade) são de fato imprescindíveis, flexibilizando-os sempre que possível para ampliar a competitividade, conforme disposto no inciso III, art. 7º, da IN 40/2020.

Esse levantamento tem como objetivo assegurar a escolha da proposta mais vantajosa, levando em consideração tanto a qualidade dos serviços quanto o atendimento às normas de economicidade e sustentabilidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa local especializada no fornecimento de coffee breaks, que será responsável por:

- **Preparação e entrega** dos alimentos no dia do evento, garantindo que os produtos perecíveis estejam frescos;
- **Montagem e organização** do serviço de coffee break, incluindo infraestrutura necessária como toalhas, jaras e copos;
- **Serviço de atendimento** durante o evento por profissionais de apoio para reposição de alimentos nas mesas.

A escolha de uma empresa da Grande Florianópolis se justifica pela necessidade de garantir a qualidade dos alimentos perecíveis, reduzindo o risco de atrasos ou problemas logísticos. A opção por uma solução integrada, que inclui tanto alimentos quanto serviços, assegura a padronização da qualidade e facilita a gestão da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base no evento "Prêmio de Reconhecimento Profissional 2023", processo 10983.100218/2023-03, estimou-se a contratação de um coffee break para 30 pessoas, considerando o consumo médio de 10 unidades de salgados e 5 unidades de doces por pessoa, além de 2 fatias de torta por participante. Bebidas como sucos e refrigerantes foram calculadas em 300ml por pessoa, enquanto café e leite em 100ml por pessoa. Esses números são baseados em eventos anteriores realizados pela SRA/SC, ajustados para o público e a ocasião do evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.533,60

A estimativa do valor foi obtida com base em cotações de fornecedores locais da região da Grande Florianópolis, levando em consideração o fornecimento de alimentos perecíveis, bebidas e os serviços de montagem, desmontagem e garçons. Os valores referenciais incluem os preços unitários de cada item (salgados, doces, tortas e bebidas), além do custo dos serviços.

ITEM	OBJETO (CATSERV - 3697)	Jefferson Felippo Jankoski EIRELI EPP, 04.455.174/0001-08 45273648	Santíssima Gula Panificadora e Confeitaria Ltda EPP, 00.896.998/0001-54 45305006	Bokitos Doces e Salgados 27.522.616/0001-89 45338731	Média Simples
	Fornecimento de <i>coffee break</i> com a				

1	disponibilização de todos os materiais necessários, bem como transporte, equipe de montagem e desmontagem, infraestrutura, manutenção e serviço de apoio.	R\$ 2.250,00	R\$ 3.340,00	R\$ 2.010,80	R\$ 2.533,60
---	---	--------------	--------------	--------------	--------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, visto que a divisão do objeto comprometeria a qualidade e a eficiência logística, especialmente devido à natureza perecível dos produtos. A contratação de uma única empresa para fornecer todo o coffee break, incluindo alimentos, bebidas, montagem, desmontagem e atendimento, é a solução mais técnica e economicamente viável, garantindo economia de escala e coerência na execução do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da demanda para a contratação dos serviços de coffee break para o evento "Prêmio de Reconhecimento Profissional 2024", regulamentado pela Portaria DGP/MGI nº 5.364, de 1º de agosto de 2024, constatou-se que **não existem contratações correlatas e/ou interdependentes** associadas ao objeto pretendido, seja no âmbito de contratações já realizadas ou futuras.

Esta contratação é pontual e específica para o evento em questão, não havendo a necessidade de integração com outras contratações de serviços ou fornecimentos. Dessa forma, o processo de aquisição será independente e não guardará relação direta com outras demandas do órgão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Registro dispensado, conforme inciso IV, art. 7, Decreto nº 10.947/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios almejados com a contratação incluem:

- **Reconhecimento e valorização** dos servidores públicos, contribuindo para o fortalecimento do ambiente organizacional e motivacional.
- **Eficiência e qualidade** na execução do evento, garantindo que o coffee break esteja à altura da importância da cerimônia de homenagem.
- **Sustentabilidade e apoio à economia local:** Ao priorizar fornecedores da Grande Florianópolis, além de promover o desenvolvimento regional, a SRA/SC também colabora com a redução de impactos ambientais relacionados ao transporte de produtos perecíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, a administração deverá garantir que o local do evento esteja adequadamente preparado para receber o serviço de coffee break, incluindo espaço para montagem da infraestrutura de apoio. Também será necessário que servidores capacitados acompanhem a execução do contrato, fiscalizando a qualidade dos serviços e o cumprimento dos prazos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais incluem a geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens e itens descartáveis utilizados no coffee break. Para mitigar esse impacto, será exigido que a empresa contratada utilize materiais recicláveis ou reutilizáveis e promova a destinação correta dos resíduos gerados. A adoção de práticas sustentáveis também será incentivada durante o evento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e razoável, considerando a importância do "Prêmio de Reconhecimento Profissional 2024" e a necessidade de oferecer um ambiente de confraternização e homenagem de alta qualidade. A escolha de uma empresa local garante eficiência logística, frescor dos alimentos e economicidade, sendo a solução mais adequada para o evento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria 7000 (45192843)

ANDERSON PEREIRA SILVY

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/10/2024 às 08:08:02.